RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 005/2025SEMPLAM
Inexigibilidade nº IN001/2025SEMPLAM

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de uma ÁREA TEMPORÁRIA DE TRANSBORDO PARA RESIDUOS SOLIDOS situada na região do Calumbi, S/N, Zona Rural, nesse município de Presidente Tancredo Neves-Ba, junto a Sr. ª MARIA DA CRUZ SANTOS, (CPF ***.198.***-**), cujo valor mensal global é de R$ R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e doze reais). a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 17 de junho de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal